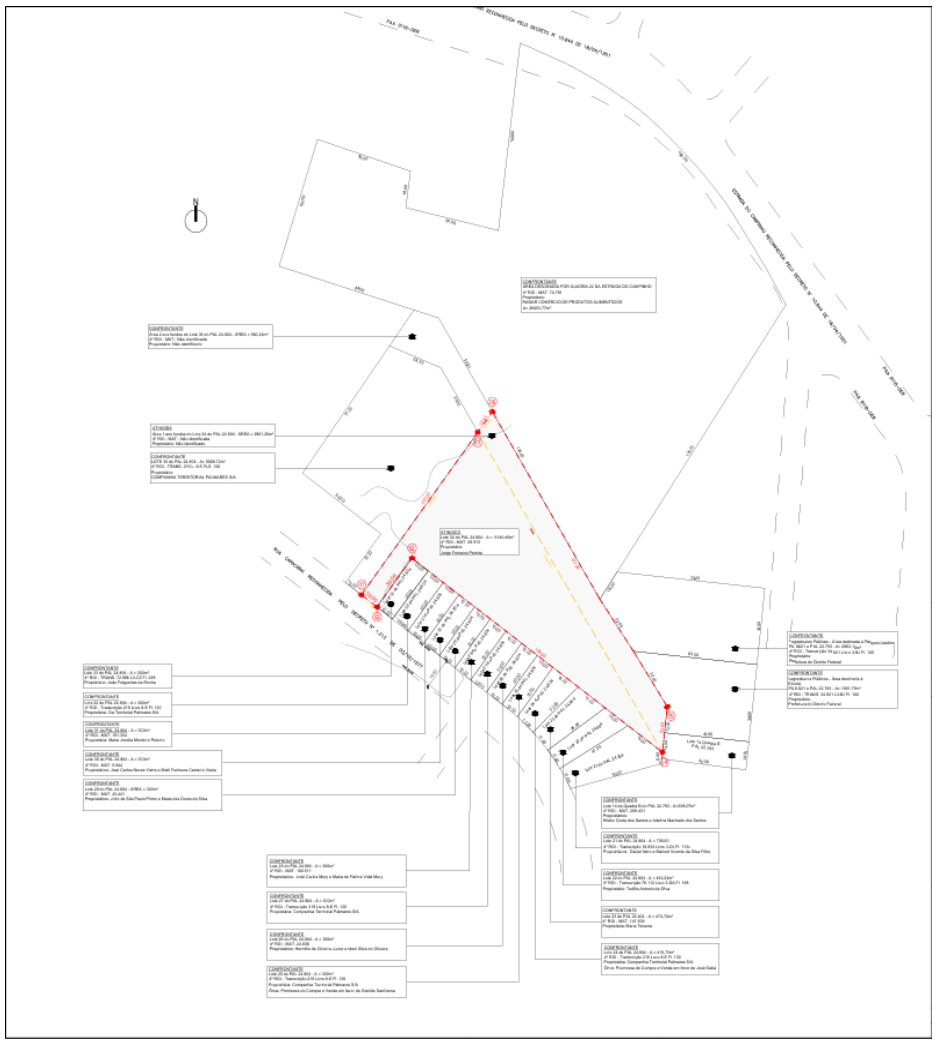


TABELA DE COORDENADAS		
P.	LESTE	NORTE
1	643805.8319	7467860.4404
2	643813.7953	7467854.4376
3	643831.6357	7467878.4713
4	643959.5638	7467782.5866
5	643962.0824	7467805.0701
6	643872.7568	7467950.9076
7	643865.3194	7467940.8221

Para dar publicidade a todos, ficam devidamente notificados os possíveis proprietários, titulares de domínio, confrontantes e a quem de direito, para querendo, impugnar no prazo de 30 (dias) a partir da data de publicação. A ausência de manifestação dos notificados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela notificante, a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

CONTROLADORIA GERAL

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECUSRSOS HUMANOS
EDITAL CG/ADS/GRH Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2026. (*)

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposto nos Decretos Rio "P" n° 20 e 21, de 23 de janeiro de 2026, providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico: https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/.

O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível. O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 27/01/2026 até às 23h59 do dia 02/02/2026. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.

Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Recursos Humanos da CGM-Rio, situada à Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Prédio Principal, 14º andar, Sala 1457 - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 27/01/2026 ao dia 02/02/2026, entre 10h e 16h.

DECRETO RIO "P" Nº 20 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
**	22º	Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse.
	23º	LUCA MARQUES MANHÃES

DECRETO RIO "P" Nº 21 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
CONTADOR
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS	NOME
	109º	BRUNO FELIPE BRAGA DA SILVA
	110º	UELTON DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT ou Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho (s) até 05(cinco) anos;
Declaração de próprio punho de domicílio dos últimos 10 anos, informando todos os Estados em que residiu;
Certidões de distribuição de feitos cíveis e criminais, das justiças estadual e federal, de todos os locais em que o nomeado teve domicílio nos últimos dez anos (https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar) (https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/).

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA
(DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

Exame Oftalmológico
Candidato com 35 (trinta e cinco) anos ou mais, deverá apresentar, também, exame eletrocardiográfico.
Somente serão aceitos exames realizados em até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao ato da apresentação.
OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público inacumulável, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá abrir o requerimento de acumulação, apresentando o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.
(*) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELA PORTARIA "N" A/SUBSAD/CGRH Nº 02 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

TRIBUNAL DE CONTAS

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/101417/2025	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro		15

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/02327
Contrato CVL Nº: 2512965/2025
Data da Assinatura: 09/12/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA
Objeto: prestação de serviços educacionais e de produção audiovisual, visando o desenvolvimento completo da Trilha de Capacitação em Gestão Básica do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG).
Vigência:12 (doze) meses a partir do memorando de início.
Valor total: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
Programa de Trabalho: 14008.04.122.0654.2980
Natureza da Despesa: 339039.26.288
Empenho: 2025NE000027
Fundamento: art. 75, XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026 às 2:23:26 Código de Autenticação: 40718f43